



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 16:00 horas, nas dependências da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré – Estado do Paraná, reuniram-se os componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sob a Presidência do vereador Cezar Manfron, Vice-Presidente Vereador Roque Luiz, membro o vereador Ferrugem, o Senhor Presidente Cezar Manfron chamou para compor a Mesa a Senhora Elizandra de Macedo. O Senhor Presidente abriu a presente Audiência Pública pronunciando as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus e em nome da comunidade tamandareense, declaro aberta a Audiência Pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização”, em conformidade com o que reza o parágrafo 4º do artigo 9 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Convidou a Senhora Elizandra de Macedo representante do Poder Executivo Municipal para compor a Mesa do Plenário. A Senhora Elizandra fez uso da palavra pelo tempo de 30 (trinta) minutos; os Vereadores da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização puderam fazer uso da palavra pelo tempo de 05 (cinco) minutos para comentários ou questionamentos; os demais Vereadores também puderam fazer uso da palavra pelo tempo de 03 (três) minutos para comentários ou questionamentos; os demais presentes também puderam fazer seus questionamentos ou comentários pelo tempo de 01 (um) minuto para cada. Os questionamentos e comentários deveriam relacionar-se ao assunto tratado na presente Audiência Pública. **CONCEITO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:** A Audiência Pública é um instituto de participação de cidadãos e grupos sociais organizados, visando dar legitimidade à ação administrativa, formalmente expressa pela lei. Na Audiência Pública é exercido o direito de expor tendências, preferências e opções que possam conduzir o Poder Público a uma decisão de maior aceitação consensual. A Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000, denominada de Lei da Responsabilidade Fiscal, estabelece no parágrafo 4º do artigo 9 que: “até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais”.



COMPOSIÇÃO DA MESA - A Mesa acha-se composta pelas seguintes autoridades: Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, vereador Cezar Manfron, Vice-Presidente vereador Roque Luiz e Membro Vereador Ferrugem. A Senhora Elizandra Macedo, em cumprimento às exigências legais, compareceu nesta Casa de Leis de posse dos relatórios do Terceiro Quadrimestre do exercício de 2023, em audiência pública, com o auxílio audiovisual – Data Show. Na oportunidade, informou as atividades do Poder Executivo. Conforme constatado pelos relatórios que foram encaminhados a esta Comissão, a receita e a despesa do Município estão equilibradas. De acordo com os resultados apresentados, neste terceiro quadrimestre todos os indicadores econômicos e financeiros estão favoráveis e compatíveis com as determinações da LRF, demonstrando desta forma que a ADMINISTRAÇÃO do PODER EXECUTIVO encontra-se equilibrada e ajustada às metas fiscais. Após a explanação da Senhora Elizandra de Macedo, o Senhor Presidente vereador Cezar Manfron, deu oportunidade a perguntas aos vereadores e munícipes presentes, com manifestação dos vereadores: Cezar Manfron, Denys Moraes e Nilson Guimarães. Após os comentários e análises efetuadas, acordados sobre os relatórios em anexo, constata-se que as leis vigentes estão sendo cumpridas integralmente, demonstrando que os quantitativos bem como os qualitativos atendem perfeitamente as prescrições legais, fato este demonstrado na audiência pública nesta data, em que todos os membros presentes e os Vereadores Nilson Guimarães, Paulão, Denys Moraes, Aldnei Siqueira e Amarildo Portes, desta Casa de Leis, tiveram a oportunidade de questionar a Senhora Elizandra Macedo. Diante disso, esta Comissão, através do Senhor Presidente, Vereador Cezar Manfron, Vice-Presidente, Vereador Roque Luiz e Membro Vereador Ferrugem, concordaram com o relatório apresentado referente ao terceiro quadrimestre de 2023 do Município de Almirante Tamandaré. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente reunião que foi assinada pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.


Cezar Manfron
Presidente


Ferrugem
Vereador Membro


Roque Luiz
Vice-Presidente